



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 421 - GDG

SEI/TRE-AL - 0618025 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 421/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0003665-56.2019.6.02.8000, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV e **DELÚSIO JOSÉ SANTOS ANDRADE**, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral, sediada em São Luiz do Quitunde - AL, para atuarem na gestão do Convênio nº 11/2019, firmado entre este Tribunal e a Prefeitura Municipal de Paripueira, que tem por objeto o apoio da municipalidade nas atividades da manutenção do Cartório Eleitoral, no que diz respeito a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

**Art. 2º.** Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20, da citada Resolução nº 15.787/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 420/2019.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Vice-Presidente no exercício da Presidência**

Maceió, 05 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 07/11/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618025** e o código CRC **1D0653BD**.